

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

SECRETARIA REQUISITANTE: SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

INFORMAÇÕES INICIAIS DA DEMANDA:

ORGÃO:	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI
FONTE DE RECURSO:	FONTE 500 – RECURSOS PRÓPRIOS – PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1003.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51. EMENDA DE COMISSÃO.
NATUREZA DA FONTE DE RECURSO:	(X) RECURSO FEDERAL () RECURSO ESTADUAL (X) RECURSO PROPRIO (X) EMENDA PARLAMENTAR
TIPO DE CONTRATAÇÃO	() FORNECIMENTO (X) SERVIÇO

2. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI	01

3. OBSERVAÇÕES:

I - A descrição da necessidade que se pretende atender por meio da contratação do objeto:

O presente estudo técnico preliminar visa à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de uma Praça de Eventos no Município de Tamboril do Piauí-PI, atendendo à demanda da Prefeitura local.

A construção da praça é de suma importância para a comunidade, visto que proporcionará um espaço adequado para a realização de eventos culturais, sociais e esportivos, contribuindo para o fortalecimento do convívio social e o desenvolvimento local.

A necessidade da contratação se justifica pela demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tamboril do Piauí-PI, que identificou a carência de espaços públicos

adequados para a realização de eventos na região. Além disso, a Praça de Eventos contribuirá para a valorização do município, atraindo turistas e fomentando a economia local. Dessa forma, a contratação dessa empresa do ramo pertinente é essencial para suprir essa demanda e atender aos anseios da população.

A contratação da empresa para a execução dos serviços de construção da Praça de Eventos está alinhada com o interesse público, uma vez que irá promover o bem-estar da comunidade, estimular a cultura e o lazer, além de gerar empregos e movimentar a economia local. A manutenção, melhoria e ampliação dos serviços públicos essenciais são fundamentais para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município.

Diante da importância da obra e da continuidade dos serviços prestados, a justificativa para a contratação com vigência continuada se faz necessária. Com base no art. 107 da Lei 14.133/2021, é prevista a possibilidade de prorrogação do contrato, garantindo a continuidade da prestação dos serviços e a segurança jurídica para ambas as partes envolvidas. A contratação da empresa para a construção da Praça de Eventos é fundamental para garantir a eficiência administrativa, a continuidade do serviço e a economicidade para a Prefeitura.

II - A estimativa de valor total a ser contratado:

R\$ 1.126.138,99 (um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)

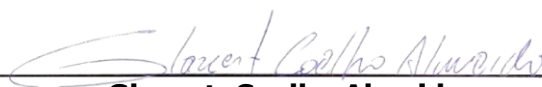
III - A presente demanda já está delineada no PLANO DE CONTRATAÇÃO do Município:

() sim. (**X**) não.

IV - A previsão de data em que deve ser iniciada após a assinatura da ordem de serviço/fornecimento.

Logo após a ordem de serviço.

Tamboril do Piauí (PI) 05 de janeiro de 2026



Glauert Coelho Almeida

Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANDRADE DA COSTA SANTOS - Matr. 118, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, em **06/01/2026**, às **15:37**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Municipal nº 016/2025, de 06 de junho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://tamboril.sysdocumentos.com.br/documentos/controlador_externo, informando o código verificador **1188fx5UCVb** e o código CRC **298bfb55**.